



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00531/2020 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a mudança de vale transporte para vale internet em serviços home office ou trabalho remoto, e dá outras providências

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada as empresas que adotarem o serviço home office a mudar o benefício de vale transporte para vale internet;

Parágrafo único O município poderá adotar esta medida emergencial para promover o trabalho em meio uma pandemia de coronavírus (Covid-19);

Art. 2º - O vale internet deverá ser no valor integral do vale transporte, respeitando os descontos já existentes conforme lei;

Art. 3º - O empregado deverá fazer a opção que melhor lhe atende, entre vale transporte e vale internet;

Parágrafo único A troca poderá ser realizada mediante solicitação do empregado com prazo determinado pela empresa;

Art. 4º - A empresa que optar por fornecer a internet poderá suspender o vale transporte, e repassar o bônus ao empregado até atingir o valor do vale transporte;

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/08/2020, p. 102

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.